



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 05/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Estadual, Sr. **PEDRO ARLEI CARAVINA**, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, Sr. **GUILHERME ALCÂNTARA**, ao diretor regional da AGESSUL, Sr. **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, **reiterando a Indicação nº 279-2024**, que solicita:

- a) Restauração do pavimento asfáltico da MS 134 trecho Nova Andradina-Batayporã-MS;
- b) Implantação e instalação de tachas refletivas, conhecidas como "olhos de gato", sobre as marcas longitudinais na MS 134.

Justificativa

Este Vereador, ao visitar familiares no município de Batayporã-MS, sentiu-se abismado pelas péssimas condições do pavimento asfáltico e pode observar os riscos de acidentes que aumentam em dias de chuva. Existem lombadas que podem também causar tombamento de veículos leves. Por isso, solicito que medidas possam ser tomadas pelo poder público estadual, pensando nas milhares de pessoas que transitam nessa rodovia diariamente.

Nova Andradina – MS, 29 de janeiro de 2025.

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal